



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Departamento Legislativo - 17 Oct 2014 16:02

PROCESSO Nº 208/2014

PROJETO DE LEI Nº 116/2014

“AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Vereador Moacir Camerini, 1º Suplente da Comissão de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 208/2014, que insere o Projeto de Lei nº 116/2014, que **UTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

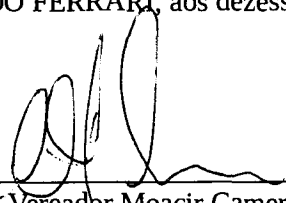
O presente Projeto pretende firmar convênio com o Bento Vôlei com o objetivo de custear despesas com serviços de terceiros — pessoa jurídica nos termos definidos no plano de trabalho constante deste convênio. O valor do Convênio é de R\$ 200.000,00.

Tendo em vista o corte de despesas anunciado pelo Município, este Vereador entende que os valores repassados à entidade deveriam ser menores, motivo pelo qual emite parecer em separado.

Pelo exposto, este Vereador é de **PARECER DESFAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.



Vereador Moacir Camerini
1º Suplente

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**
RECEBIDO EM:
17.10.2014
ÀS ...15:50... Horas
Ass.: